Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 533 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando a construção de uma passarela elevada, na Avenida Brasil, próximo ao Terminal de Ônibus Oeste, entre a Praça da Bíblia e a rua Presidente Juscelino Kubitschek, no bairro centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2024

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A justificativa para referida proposição se faz necessária, haja vista as constantes queixas de munícipes e usuários que utilizam o transporte público diariamente, como meio de circulação de um bairro para outro, com destino ao trabalho, escola, etc.

Portanto o objetivo dessa indicação é dar melhor fluidez à trafegalidade, atendendo relatos de moradores e frequentadores da região, sobre a falta de conscientização dos motoristas que passam em alta velocidade, gerando risco à segurança no trânsito local.

Estou certo de que está providência estará sensível às razões do pedido de moradores, uma vez que acatada proporcionará melhores condições de circulação e bem estar à população que faz esse trajeto.

Certo de sua colaboração agradeço pela atenção e coloco meu gabinete à disposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA